



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

EDITAL ICEN Nº 10/2018 – ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DO RESPECTIVO VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA (CNeM), DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CLCB) E DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (PROFMAT), DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria GR nº 1.148, de 18 de novembro de 2015, e o Art. 53, incisos I e II do Estatuto da Unilab, e em cumprimento ao disposto no Art. 56, parágrafo 6º, e no Art. 57, *caput*, do Estatuto da Unilab, bem como no Art. 19, *caput* e inciso II, no Art. 21, *caput* e inciso III, no Art. 23, *caput* e inciso VI e parágrafo único, no Art. 24, *caput* e inciso II, no Art. 25, no Art. 27, no Art. 29 e no Art. 31 do Regimento Geral da Unilab, e no Art. 37 da Resolução CONSUNI nº 19, de 19 de junho de 2018, torna público para a comunidade universitária e demais interessados a abertura do processo eleitoral para a escolha do respectivo Vice-coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática (CNeM), do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (CLCB) e do Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT).

1. DOS PRAZOS

1.1. Os respectivos Colegiados de Curso de Graduação e de Pós-Graduação apresentará os nomes dos membros que integrarão a comissão receptora e a comissão escrutinadora para a Direção do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

1.1.1. Entende-se por comissão receptora, para os efeitos deste Edital, a comissão responsável pela definição, em edital, dos critérios do processo eletivo, bem como também pela execução das atividades referentes a inscrição e a organização e execução do processo de votação.

1.1.2. Entende-se por comissão escrutinadora, para os efeitos deste Edital, a comissão responsável pelo processo de apuração da votação e de aprovação de ata do respectivo pleito, conforme rege o Art. 25, § 1º do Regimento Geral da Unilab.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

EDITAL ICEN Nº 10/2018 – ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DO RESPECTIVO VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA (CNeM), DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CLCB) E DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (PROFMAT), DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA.

1.1.3. Os respectivos Colegiados de Curso de Graduação e de Pós-Graduação poderão indicar os mesmos nomes para compor a comissão receptora e a comissão escrutinadora.

1.2. A Direção do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza publicará a portaria de nomeação da comissão receptora e da comissão escrutinadora em até 02 (dois) dias úteis, após a apresentação dos nomes pelos respectivos colegiados de curso de graduação e de pós-graduação.

1.3. Estabelece-se o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a entrega da minuta do Edital de eleição pela comissão receptora dos respectivos colegiados de curso de graduação e de pós-graduação à Direção do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para posterior publicação.

1.4. A Direção do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza publicará o Edital de eleição em até 03 (três) dias úteis a contar da data de entrega da minuta do Edital de eleição pela comissão receptora dos respectivos colegiados de curso de graduação e de pós-graduação.

1.5. Estabelece-se o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos das comissões e para a apresentação dos respectivos resultados finais e comprobatórios do respectivo processo eletivo à Direção do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

1.6. O prazo máximo estabelecido no item 1.5 será contado a partir da data de publicação do respectivo Edital de eleição dos colegiados de curso de graduação e de pós-graduação.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

EDITAL ICEN Nº 10/2018 – ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DO RESPECTIVO VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA (CNeM), DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CLCB) E DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (PROFMAT), DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA.

2. DO EDITAL DE ELEIÇÃO

2.1. O Edital de eleição se regerá conforme o Estatuto, o Regimento Geral da Unilab e a Resolução CONSUNI nº 19, de 19 de junho de 2018, observados, em especial, os Art. 25, 27, 29 e 31 do Regimento Geral da Unilab e o Art. 37 da Resolução CONSUNI nº 19, de 19 de 2018.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. A comissão escrutinadora do processo eletivo de que trata este Edital deverá entregar à Direção do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza documentos contendo:

3.1.1. O nome do candidato que obteve a maioria absoluta dos votos dos membros do órgão colegiado para exercer a função de Vice-coordenador de Colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação, conforme rege o Art. 57, *caput*, do Estatuto da Unilab e o Art. 27, inciso II, do Regimento Geral da Unilab.

3.1.2. A Ata do respectivo pleito aprovada pela comissão escrutinadora, conforme Art. 25, § 1º, do Regimento Geral da Unilab.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O término do mandado dos Vice-coordenadores eleitos por meio do processo eleitoral de que trata este edital coincidirá com o término do mandato vigente dos respectivos Coordenadores dos Colegiados de Curso de Graduação e de Pós-Graduação.

4.2. As ocorrências não previstas neste Edital e os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Administrativa do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza e no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/coordenador-icen/>.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

**EDITAL ICEN Nº 10/2018 – ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA
A ESCOLHA DO RESPECTIVO VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO DE
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E
MATEMÁTICA (CNeM), DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA
EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CLCB) E DO COLEGIADO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA
EM REDE NACIONAL (PROFMAT), DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
E DA NATUREZA.**

Acarape (CE), 24 de julho de 2018.

Profa. Dra. Lívia Paulia Dias Ribeiro
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza